



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Requerimento nº 15 /2023

Senhor Presidente:

Considerando a importância da classe da Enfermagem, uma classe quase nunca valorizada, composta 85% por mulheres, mães e pais de família que abdicam de seu bem estar para se doar aos doentes;

Considerando que foram esses profissionais que estiveram, sem opção de escolha na linha de frente da pandemia, vivenciando um ambiente incerto de vida ou morte, perdendo colegas de trabalho, se contaminando e colecionando diversas sequelas físicas e psicológicas;

Considerando que diversas cidades já regularizaram o piso salarial da classe, mesmo com a lei nº 14.434 sendo suspensa, por entenderem o mérito desses profissionais, ou seja, é possível uma introversão do executivo em favor da enfermagem, desde que exista vontade.

Considerando que a arrecadação aumentou nos últimos anos, tendo essa casa de leis aprovado diversos recursos adicionais advindos do excesso de arrecadação, e observamos ações que visam mais ibope político, do que prioridades, com gastos elevados;

Ante o exposto;

Requeiro ouvido o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito, através das diretorias de Saúde, Administração e Financeiro, informe:

1 – Existe algum projeto em elaboração por parte do Executivo que vise a implantação do Piso Salarial da Enfermagem da rede municipal e consequentemente os profissionais que atuam sob intervenção dessa municipalidade na Santa Casa de Bariri?

2 – Qual o prazo previsto para a implantação do Piso Salarial da Enfermagem?

3 – Qual o impacto orçamentário para a Implantação do Piso Salarial da Enfermagem no município de Bariri?

4 – O que está impedindo o executivo de efetivar essa ação extremamente necessária para os profissionais auxiliares, técnicas(os) e enfermeiras(os)?

Sala das Sessões, 20 de março de 2023



Myrella Soares da Silva

Vereadora